



## PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DIREITO

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIÃO DA VITÓRIA – 2021



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	05
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	06
1.2.	TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS .....	07
2.	DIMENSÃO HISTÓRICA .....	07
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	10
3.1.	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO .....	10
3.1.1.	DOCUMENTOS GERAIS .....	10
3.1.2.	DOCUMENTOS ESPECÍFICOS .....	11
3.2.	JUSTIFICATIVA .....	12
4.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS .....	16
4.1.	CONCEPÇÃO .....	16
4.2.	FINALIDADES .....	16
4.3.	OBJETIVO GERAL .....	18
4.4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	17
5.	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO .....	18
5.1.	METODOLOGIA .....	19
5.2.	AVALIAÇÃO .....	21
5.2.1.	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....	23
6.	PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL .....	25
7.	ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO .....	27
8.	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS .....	31
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	36
9.1.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS .....	36



9.2.	DISCIPLINAS OPTATIVAS .....	67
9.3.	PRÁTICA JURÍDICA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	72
9.3.1.	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NJP .....	74
9.4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	76
9.5.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES .....	78
9.6.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO ....	78
9.7.	INTERNACIONALIZAÇÃO NO CURSO DE DIREITO .....	82
9.8.	POLÍTICA INSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS .....	83
9.9.	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	85
9.9.1.	RECURSOS FÍSICOS .....	85
9.9.2.	RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS .....	87
9.9.3.	RECURSOS HUMANOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO ...	88
10.	QUADRO DE SERVIDORES .....	92
10.1.	COORDENAÇÃO DE CURSO .....	92
10.2.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE .....	93
10.3.	CORPO DOCENTE .....	94
11.	REFERÊNCIAS .....	95
12.	ANEXOS .....	98
12.1.	ANEXO I: REGULAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....	98
12.2.	ANEXO II: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	110
12.3.	ANEXO III: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES .....	122
12.4.	ANEXO IV: REGULAMENTO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO .....	130
12.5.	ANEXO V: QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO	



BIBLIOGRÁFICO .....	141
12.6. ANEXO VI: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5262799 .....	148
12.7. ANEXO VII: TABELA 1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NA UNESPAR/UV .....	153
12.8. ANEXO VIII: ATA COLEGIADO DE PEDAGOGIA COM ANUÊNCIA DE RELOTAÇÃO DE PROFESSORA PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO .....	155

Com o intuito de ampliar o campo de formação pública e de qualidade à comunidade do município de União da Vitória e seu entorno, a Direção do Campus de União da Vitória da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, com apoio do Conselho de Campus, firmou a Portaria nº 007/2020 - GD/Campus de União da Vitória (atualizada pela Portaria nº 006/2021 - GD/Campus de União da Vitória), que nomeia um grupo de docentes para compor a comissão de estudos e elaboração de processos de implantação de novos cursos no Campus, a serem submetidos aos órgãos superiores da Universidade Estadual do Paraná.

A partir de discussões internas, da análise de audiências públicas realizadas e de estudo das demandas do contexto local e regional, a referida Comissão de Cursos Novos propõe a criação e implantação do Curso de Direito.

Neste contexto, este documento foi elaborado contando com a participação inicial dos Colegiados dos cursos de Pedagogia e Filosofia, que apresentam dentre seus efetivos dois graduados em Direito, e docentes efetivos dos cursos de História, Letras - Português e Inglês e Geografia do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação, no qual o Curso de Direito estará alocado.

Assim, o presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) visa à criação, organização e funcionamento do Curso de Direito (Bacharelado) da Unespar, Campus de União da Vitória (Unespar/UV). Consiste num instrumento de concepção de ensino e aprendizagem do curso respaldado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), amparado nas normas e diretrizes do Ministério da Educação e do sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Curso de Direito será ofertado no período matutino, com a perspectiva de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão nos períodos vespertino e noturno. O Curso representa para a Unespar/UV uma expectativa da população do entorno do município, da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, como possibilidade de desenvolvimento local e mobilidade regional com a criação do primeiro curso de bacharelado em Direito numa instituição pública na região.



O Curso de Bacharel em Direito da Unespar/UV apresenta como ênfase formativa o compromisso compartilhado e a participação coletiva na promoção e monitoramento de políticas públicas de proteção dos Direitos Humanos, considerando o desenvolvimento humano e regional; a universalização de direitos em um contexto de desigualdades; o acesso à justiça e o combate a todas as formas de violência, buscando pela educação, uma sólida cultura em Direitos Humanos.

O presente texto apresenta em sua composição: a identificação do curso, funcionamento e vagas, dimensão histórica, a organização didático-pedagógica, legislação suporte de sua propositura, a justificativa para sua criação, concepção, finalidade e objetivos, metodologia de avaliação, a formação geral, o currículo pleno, distribuição e ementário das disciplinas, quadro de recursos humanos necessários, além de regulamentos iniciais da prática jurídica – estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, curricularização da extensão e das atividades acadêmicas complementares.

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ITEM	DESCRIÇÃO
<b>CURSO</b>	DIREITO
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO</b>	Previsão de realização do vestibular no ano de 2022, com início do Curso em 2022 ou 2023, a depender dos trâmites e autorizações legais necessárias.
<b>CAMPUS</b>	UNIÃO DA VITÓRIA
<b>CENTRO DE ÁREA</b>	CENTRO DE ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
<b>CARGA HORÁRIA</b>	3.700 h
<b>HABILITAÇÃO</b>	BACHARELADO
<b>REGIME DE OFERTA</b>	SERIADO ANUAL/SEMESTRAL



<b>PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	MÍNIMO: 5 ANOS MÁXIMO: 8 ANOS
----------------------------------	----------------------------------

## 1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	-
Matutino	40 VAGAS
Vespertino	-
Noturno	-

## 2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública, gratuita, com sede no Município de Paranavaí, e está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI). A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, seguida da Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006; e, enfim, pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

Esta universidade constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, que constitui uma unidade especial, vinculada academicamente à Unespar. Ao todo, a instituição de ensino superior (IES) abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. De acordo com o site oficial da IES – [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) – a Unespar apresenta um quadro de servidores, agentes e docentes composto por 1077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferece 69 cursos de



graduação, bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui 10 programas próprios de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) aprovados pela Capes.

A Unespar oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Institucionalmente, o quadro efetivo de docentes subdivide-se em 325 doutores, 256 mestres, 77 especialistas e 08 graduados, totalizando 666 docentes, além de 403 agentes universitários (incluindo servidores efetivos e contratados) (UNESPAR, 2018).

A IES recebe estudantes de diversos municípios de seis regiões do Paraná, bem como de outras regiões, estados e, em menor número, de outros países, concretizando-se como uma universidade pública, estadual e de abrangência internacional. Fato a destacar é que, desde 2015, a Unespar integra o Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC) e, além disso, realiza o próprio processo de seleção para preenchimento das vagas que oferta.

Em concordância com seu Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), a verticalização do ensino, da pesquisa e da extensão constitui uma política central da Unespar, cujos resultados se materializam com o empenho, o trabalho e o esforço do corpo docente, agentes administrativos e dirigentes.

A IES apresenta as Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD), Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e Extensão e Cultura (PROEC), que desde sua criação atuam frente às ações que buscam a concretização da Instituição para, assim, perpetuar o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).

A história local do Campus de União da Vitória remonta da década de 1950, criado pela Lei nº 3.001, com a denominação de Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, hoje Unespar, Campus de União da Vitória. Inicialmente, como faculdade, contava apenas com os cursos de Pedagogia e História e, ao longo dos anos, implantou mais sete outros.

A Unespar/UV tem, atualmente, nove cursos de graduação e todos na modalidade de licenciatura: Pedagogia, História, Ciências Biológicas, Matemática,



Química, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Geografia e Filosofia, totalizando aproximadamente 1.332 acadêmicos. No quadro administrativo, conta com 10 agentes universitários efetivos e 07 colaboradores (entre estagiários, assessores técnicos e terceirizados). No quadro docente possui um total de 109 docentes, sendo 57 docentes efetivos (08 em relotação em outro campus ou a disposição funcional) e 52 professores em regime CRES, distribuídos em 06 especialistas, 22 mestres, 70 doutores e 11 pós-doutores.

O campus de União da Vitória é o único campus da Unespar que possui somente cursos de Licenciatura. O Curso de Direito será **o primeiro curso de bacharelado do Campus e o terceiro curso de bacharelado totalmente gratuito no município e sua região de abrangência** (atualmente, o Instituto Federal do Paraná, campus de União da Vitória, oferta o curso superior Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Agronomia).

O Campus de União da Vitória da Unespar apresenta como compromisso primordial o desenvolvimento socioeconômico, cultural e científico da região sul do Paraná e do norte de Santa Catarina. Sua área de abrangência compreende 22 municípios, com uma população estimada em 370.000 habitantes. Desde 2010 representantes do Campus envolveram-se na elaboração do Estatuto da Unespar, participando do primeiro Conselho Universitário em 2011, e integrando os grupos de trabalho que organizaram o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e do atual Estatuto e Regimento da Unespar, documentos fundamentais para seu credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE, resultando em 2013 no credenciamento institucional:

[...] e os cargos da Administração superior, criados em Lei, só foram implantados no início de 2015, quando também foi inaugurada a sede da Reitoria em um prédio cedido pelo Município de Paranavaí. A partir de então a reitoria da UNESPAR foi sendo estruturada e as atividades administrativas, oriundas da materialização das políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão da Universidade foram assumidas pelas Pró-Reitorias. Portanto, nos anos de 2013 e 2014 a UNESPAR, criada em lei, não possuía uma sede para a reitoria, tampouco autorização para a implantação das funções na administração superior e intermediária (UNESPAR, 2018).



Em 2018 evidencia-se a participação local no desempenho da Unespar junto à avaliação do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme estipulado pela legislação específica, especialmente a Deliberação nº 01/2017-CEE/PR, ao validar por meio do Recredenciamento institucional o compromisso e as características próprias e diferenciadas das demais universidades do Estado, por articular diversas instituições – cada uma com suas particularidades históricas, regionais e pedagógicas com a necessidade de consolidação de sua identidade plural, pela qual se constrói pública, democrática, inclusiva, popular e singular a partir do diverso.

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Encontram-se aqui elencados os principais documentos normativos e orientadores que respaldam e fundamentam a proposta político-pedagógica do Curso de Direito da Unespar/UV.

#### 3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

##### 3.1.1. DOCUMENTOS BÁSICOS

- a) LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- b) Plano Nacional de Educação 2014-2024;
- c) Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- d) Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- e) Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- f) Lei 17505, de 11 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;



- g) Parecer CEE/CES nº 23/11, que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- h) Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- i) Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- j) Documentos institucionais, como o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

### 3.1.2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Parecer CNE/CES nº 67/2003, aprovado em 11 de março de 2003 - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação;
- b) Parecer CNE/CES nº 236/2009, aprovado em 7 de agosto de 2009 - Consulta acerca do direito dos alunos à informação sobre o plano de ensino e sobre a metodologia do processo de ensino-aprendizagem e os critérios de avaliação a que serão submetidos;
- c) Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.;
- d) Parecer CNE/CES nº 757/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020 – Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;



e) Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

### 3.2. JUSTIFICATIVA

O curso de Direito da Unespar/UV constitui um importante espaço de formação público e de qualidade da região sul do estado do Paraná e norte do estado de Santa Catarina, considerando que as IES públicas mais próximas se localizam em Palmas/PR – instituição federal (135 km de distância, aproximadamente) e Ponta Grossa/PR – universidade estadual (210 km de distância, aproximadamente).

O Curso de Direito aqui sistematizado busca promover a formação de profissionais críticos, conscientes, competentes e éticos, para o exercício da profissão na administração da justiça, com ênfase nos serviços públicos, mas também para a esfera privada, com a operação do direito voltada para a resolução e prevenção da violação de direitos. Assim que tais profissionais possam atuar na sociedade, principalmente dessa região, para promover a transformação social baseada nos princípios democráticos, sustentáveis e da cultura da paz.

Nesse intuito, destaca-se que o Campus de União da Vitória insere-se espacialmente no Território Contestado e/ou na região do Contestado. Trata-se da área de abrangência da maior guerra civil camponesa ocorrida no Brasil, marcada por questões de ordem econômica, política, social, jurídica, cultural e ambiental. Os acontecimentos remontam aos anos de 1912 a 1916, tendo como centralidade as disputas por terra e território que ceifaram a vida e, portanto, o direito à existência social de milhares de caboclos e caboclas, homens, mulheres, crianças e idosos que compunham a população que vivia no território há gerações.

Passados mais de 108 anos do término oficial da Guerra, afirma-se que o Contestado convive com diversas questões que decorrem das escolhas hegemônicas que se afirmaram no pós-guerra e que possuem relação direta com o processo de expansão capitalista e, conseqüentemente, de produção das desigualdades que se



manifestam na concentração de terra e renda, nos elevados índices de pobreza e nos indicadores de qualidade de vida que se refletem nas condições de reprodução social, tais como: trabalho, moradia, alimentação, escolaridade, acesso à saúde, saneamento básico, cultura e lazer etc. Portanto, os direitos elementares à existência humana continuam sendo negados à população que vive na região do Contestado.

O índice de vulnerabilidade à pobreza é um indicador no contexto regional que atesta a importância e o compromisso do campus e de seus cursos, com vistas à transformação social, garantidor da cidadania e da dignidade humana. Tal indicador engloba a renda domiciliar, *per capita*, inferior a meio salário mínimo e, mais uma vez, observa-se a caracterização regional, perante o estado do Paraná e de Santa Catarina, que possuem respectivamente, índices de 19,70% e 12,36%.

Diante deste cenário, o Curso de Direito da Unespar/UV justifica-se à medida que deve contribuir com a construção de conhecimentos e ações embasadas “desde baixo”, e que possibilitem a reparação histórico-jurídica nas diversas esferas da vida em sociedade. Ainda, justifica-se ao buscar garantir direitos que foram negados à população do Contestado paranaense e catarinense, ao passo que proporcione viver em plenitude, com dignidade, com respeito às diversidades, epistemes, racionalidades, formas de ser e existir, assim fortalecendo e defendendo a democracia.

O PPC do Curso de Direito da Unespar/UV atende aos princípios da universidade pública que prima pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, pautando suas ações acadêmicas e científicas no enfrentamento dos desafios de maneira reflexiva, consciente, sistematizada e participativa. Esta proposta apresenta ação coletiva com a ampla participação dos docentes do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação, onde será alocado, bem como tem primado pela participação de todos os agentes envolvidos no processo, tais como: os educadores, a comunidade acadêmica, os agentes administrativos e os membros da sociedade.

Com efeito de promover uma educação de excelência, tendo como pano de fundo a tríade ensino, pesquisa e extensão, esta proposta vem a caracterizar os princípios da universidade e em particular do curso de Direito. Na interação com outros



órgãos e instituições ampliará o conhecimento, e ainda proporcionará o desenvolvimento da região sul do Paraná e planalto norte de Santa Catarina, com vistas a proporcionar o avanço sociocultural dos moradores na área de abrangência da IES.

Ao analisar o contexto regional que abrange o município de União da Vitória e cidades circunvizinhas, compreendendo 22 municípios do sul do Paraná e norte catarinense, é possível afirmar a demanda existente, relativa ao trabalho dos profissionais das áreas jurídicas. Nesse sentido, a criação do Curso de Direito é decorrente da necessidade de acompanhar a dinâmica social existente e buscar, a partir do funcionamento do Curso e da formação por ele efetivada, suprir as necessidades profissionais para que isso se reverta em qualidade de vida, promovendo o desenvolvimento humano. Além disso, a implantação do Curso de Direito oportunizará a formação em nível superior pública e gratuita para as pessoas da comunidade que não desejam ou não têm o perfil de se tornarem professores. Como já exposto anteriormente, o Curso de Direito será o primeiro curso de bacharelado do Campus e o terceiro curso de bacharelado totalmente gratuito no município e sua região de abrangência.

A Unespar/UV, firmou o Acordo de Cooperação nº 5262799, SEI/DOC nº 5262799, com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (ANEXO VI), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC), com o objetivo de estabelecer cooperação interinstitucional, visando a possibilitar o acesso à justiça e a construção de uma cultura de paz social, por meio de projetos de extensão de cunho social vinculados ao setor de cidadania do CEJUSC de União da Vitória/PR. De acordo com Brasil (2009, p. 18), “O reconhecimento e a incorporação dos Direitos Humanos no ordenamento social, político e jurídico brasileiro resultam de um processo de conquistas históricas, que se materializaram na Constituição de 1988.”

O Termo de Acordo de Cooperação para elaboração e execução de ações em rede de colaboração junto aos cursos do Campus e à comunidade local e regional visa a possibilitar a cooperação institucional, com o intuito de viabilizar o exercício da



cidadania, o acesso à justiça, e a construção de uma cultura de paz social vinculados ao setor de cidadania do CEJUSC de União da Vitória/PR e o Campus de União da Vitória representado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Salete de Camargo Silva (Coordenadora do Curso de Direito).

Ressaltamos que União da Vitória integra a 51<sup>a</sup> Seção Judiciária, com os municípios de Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas e Porto Vitória. A referida Comarca organiza-se em duas Varas Cíveis, duas Varas Criminais, uma Vara da Infância e Juventude e Família e um Juizado Especial Cível e Criminal com a população da comarca, que é de aproximadamente 109 mil habitantes.

Nesse sentido o Acordo com o CEJUSC poderá contribuir nas experiências práticas que possibilitem a complementação do processo de formação profissional dos estudantes, considerando o acordo colaborativo no atendimento social da população atendida pela Comarca de União da Vitória/PR, possibilitando a ampliação do exercício da cidadania, mediante a realização de projetos de cunho social para a população em geral, principalmente aquela abrangida pela competência da Comarca de União da Vitória.

Nessa perspectiva, submetemos a presente proposta para autorização do Curso de Direito da Unespar/UV, respeitando os rigores das atuais Resoluções do Conselho Nacional de Educação com relação à carga horária do Curso de Bacharel em Direito, bem como as deliberações que dispõem sobre as normas sobre educação ambiental, direitos humanos, tecnologias, acessibilidades, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Evidenciamos que a proposta do Curso de Direito encontra-se de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, sendo que, desta forma, configura-se como parte da implementação das políticas institucionais definidas nesses documentos.

#### 4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS



Este Projeto Pedagógico registra a concretização da fundamentação teórica para ações de ensino, pesquisa e extensão que efetivar-se-ão no Curso de Graduação em Direito, por uma proposta comprometida com o espaço público de qualidade e com o contexto sociocultural em que está inserido. Assim, delimita-se tal estrutura organizacional de curso pela concepção, objetivos e finalidades nos princípios de uma universidade pública que considera de forma democrática e dialógica a participação que se estabelece na escuta qualificada entre a comunidade universitária e a sociedade.

#### 4.1. CONCEPÇÃO

O Campus de União da Vitória faz parte de uma instituição pública que organiza seus cursos articulados com as normativas da política pública de ensino superior, considerando as demandas regionais e locais. Pretende-se, então, um ensino jurídico contextualizado à sociedade brasileira e a inserção das concretudes contemporâneas no âmbito institucional e social.

Este Projeto Pedagógico para o Curso de Direito se alicerça numa concepção de homens e mulheres; sociedade e Estado que envolva docentes, discentes e a comunidade do território do Contestado na busca de resultados que perpassam o ensino, pesquisa e extensão, contribuindo no debate e garantia de princípios e ações de interesses públicos e direitos sociais.

Ressalta-se que a perspectiva político-pedagógica defendida compreende a proposta pedagógica como instrumento político, cultural e científico decorrente de uma construção coletiva e participativa, que deverá englobar o conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno, durante o período de sua formação, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, os documentos institucionais e as especificidades locais.

Assim o Projeto apresenta o sentido humano, científico e humanístico como norte de sua organização, proporcionando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes com conteúdo e atividades que atendam às seguintes perspectivas



formativas: garantia de Direitos Humanos centrada na inclusão social pelo exercício amplo da cidadania, possibilitando estratégias de desenvolvimento local e territorial, agricultura familiar, pequenos empreendimentos, cooperativismo e economia solidária.

#### 4.2. FINALIDADES

O Curso de Direito da Unespar/UV alicerça suas finalidades na missão de realizar a formação de profissionais com precisão técnica e crítico-reflexiva em interface com possibilidades multidisciplinares de aprofundamento com o conhecimento de diversas áreas, para além da formação profissional, formando profissionais da área jurídica com responsabilidade social emancipatória.

A proposta apresenta como visão formativa apresenta à sociedade um profissional do Direito preparado para intervir nas demandas de uma sociedade com necessidades reais e imediatas. Para tanto, faz-se primordial uma formação teórica e prática sólida e atualizada respaldada em princípios técnicos e humanísticos, que responda efetivamente às questões de conceitos e argumentos, com a articulação de situações jurídico-sociais.

Exige-se, à vista disso, uma postura crítica e reflexiva com possibilidade de atuação coletiva, colaborativa, respaldada na aprendizagem autônoma e dinâmica, pela garantia de direitos e da cidadania. Vasconcelos (2004) destaca que a articulação da prática, de memória e de significado da ação constitui-se num elemento de referência para a caminhada do processo de trabalho docente. Assim o Projeto apresenta o sentido humano, científico e libertador por meio dos seguintes objetivos.

#### 4.3. OBJETIVO GERAL

O Curso de Direito da Unespar/UV tem como objetivo geral: promover a formação técnica jurídica e prática, fundada em preceitos de cunho humanístico e sustentada por acurado senso ético-profissional, qualificando o(a) operador(a) de



Direito para questões contemporâneas com inserção profissional, não só do ponto de vista mercadológico, mas na prestação de serviços especializados à justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

#### 4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Curso de Direito da Unespar/UV tem como objetivos específicos:

- a) propiciar a mediação do conhecimento jurídico por meio de conteúdos e formas necessárias à vida digna, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- b) garantir uma formação técnico-jurídico e prática no domínio de instrumentos da metodologia jurídica, respaldada nos fundamentos éticos, teóricos e metodológicos articulados pelo ensino, pesquisa e extensão;
- c) desenvolver capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do direito;
- d) promover uma práxis jurídica vinculada à formação histórica, filosófica e humanística pela cultura do diálogo e do uso de meios consensuais de solução de conflitos na diversidade e no pluralismo cultural;
- e) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- f) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- g) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- h) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- i) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar;
- j) desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos numa matriz curricular flexível e atualizada em conceitos ontológico-profissionais e para a interpretação e aplicação do direito no contexto social da atuação profissional com



produção crítica do saber jurídico respaldados na produção científica, na democracia e no exercício da cidadania.

## 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

No processo de ensino e aprendizagem a metodologia e a avaliação constituem etapas essenciais de um Curso de Ensino Superior. Nesta seção serão descritos os princípios que orientam as perspectivas metodológicas e de avaliação do Curso de Direito da Unespar/UV.

### 5.1. METODOLOGIA

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da interdisciplinaridade e na articulação de saberes, conteúdos e atividades consiste na metodologia principal a ser utilizada pelos docentes do curso de Direito, propiciando a geração e difusão do saber na sociedade onde se insere, com vistas a minimizar as desigualdades sociais, na formação de uma sociedade justa e igualitária.

Em consideração ao princípio universitário de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial no ensino, pesquisa e extensão a metodologia visa à concretização de um trabalho de forma coletiva.

Para Santos (2001, p. 223), “A Universidade deverá transformar os seus processos de investigação, de ensino, e de extensão segundo três princípios: a prioridade da racionalidade moral-prática e da racionalidade estético-expressiva sobre a racionalidade cognitiva-instrumental, a dupla ruptura epistemológica e a criação de um novo senso comum”.

Destacamos a necessidade da manutenção do Estado, garantindo assim o acesso e permanência da população como discentes e docentes neste processo de implantação de Curso. Busca-se com este procedimento garantir a oferta da Universidade, descrita em sua missão no Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade:



Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional. (UNESPAR, 2018, p. 46)

Entendemos que o ensino e a extensão alimentam-se da pesquisa de forma interativa, na formação de acordo com o proposto em sua missão. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em sua implantação não pode ser pensado de forma isolada; em si mesmo ele decorre de discussões acerca da consolidação determinada no PDI da Universidade, cuja formação e produção de conhecimento dialogam com os demais segmentos da sociedade.

Assim, não há pesquisa nem extensão universitária que não culmine no ensino. E ao pensar em um método de articulação com a realidade vivida de fundamentação humanista na forma de ensinar busca-se proporcionar ao indivíduo autonomia, consciência crítica e capacidade de decisão com o objetivo de perceber os problemas desta realidade. Na direção da inovação e promoção da horizontalidade dos processos formativos pretende-se valorizar e difundir toda manifestação de identidade cultural e humana numa proposta de ensino, pesquisa e extensão para a autonomia, tendo a dialogicidade como fio condutor.

A prática pedagógica adotada pelo Curso de Direito favorece a ligação entre os conteúdos trabalhados e os interesses dos alunos, em busca da compreensão da realidade, com vistas a uma formação profissional emancipadora.

Dessa maneira, a metodologia de ensino adotada busca mediar os conhecimentos culturalmente construídos, de maneira intencional e com vista à internalização crítica por parte dos educandos, articulando teoria e prática. Imbuído deste pressuposto, o quadro docente do Curso elabora, planeja e organiza as atividades didáticas dos componentes curriculares, descritas nos respectivos planos de ensino.

Ainda nesta perspectiva, o Curso de Direito procura desenvolver um trabalho interdisciplinar entre componentes curriculares do curso, estabelecendo relações



teóricas para melhor compreensão destes conteúdos, bem como realizando ações, como por exemplo: lançar mão de metodologias ativas para trabalhar conteúdos; mesclar as aulas expositivas com estratégias de integração entre teoria e prática, por meio de debates, fóruns, simulações dentre outras atividades mediadas pelo docente; atividades individuais e em grupo; visitas técnicas; atividades extensionistas; seminários, entre outras.

## 5.2. AVALIAÇÃO

Conforme o PPI da Unespar (UNESPAR, 2012), a avaliação define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e alunos para a apreensão de um novo conhecimento. Deve manifestar-se envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor.

A avaliação relaciona-se intrinsecamente ao planejamento de todo o processo de ensino e aprendizagem da ação didática do docente, objetivando o desenvolvimento das funções cognitivas e autonomia de aprendizagem, e efetiva-se na medida em que se realiza de maneira processual, formativa e mediadora (BRASIL, 2004).

Gatti (2000, p. 94), desafia as novas propostas a superarem o caráter punitivo da avaliação e adquirir nos processos a postura formativa para “gerar estímulo, servir de alavanca, servir à mudança e à transformação e não serem utilizados para rebaixamento de autoestima, seletividade, punição, diminuição de valia”.

Ressaltamos que todo processo avaliativo precisa compreender as ações docentes e o resultado discente integrante do todo institucional, necessitando de constante replanejar de metas, ações e cronogramas. E para a mensuração institucional, conforme Dias e Ketzer (2007) recorreremos a sinalizadores e indicadores diversos possibilitando a seleção de indicadores, articulados com o Projeto



Pedagógico do Curso, aos recursos humanos, à infraestrutura e à gestão da graduação.

Em relação à autoavaliação do curso, recorre-se à Resolução nº 005/2015 que rege o regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES, que em seu Art. 1º, instrui que o processo de avaliação interna ou autoavaliação da UNESPAR será coordenado pela CPA, designada por portaria institucional, de acordo com a legislação vigente e conforme processo de constituição estabelecido no Regulamento (UNESPAR, 2015).

A constituição das Comissões Próprias de Avaliação inclui um membro de cada campus da universidade, com os objetivos de: apresentar os resultados alcançados pelos campi, diagnosticar as ações desenvolvidas pelas CPA dos campi, discutir e propor critérios regimentais, no âmbito legal, para a instalação da CPA da Unespar.

A composição da CPA da Unespar foi oficializada com a publicação da Portaria 354/2016, quando os membros designados deram início aos trabalhos da comissão, realizando reuniões para discutir e estabelecer o fluxo de trabalho.

No primeiro momento, os esforços do GT da Avaliação Institucional concentraram-se na elaboração de um relatório síntese informando quais os resultados alcançados pelos campi no que se refere aos indicadores do INEP/MEC, uma tentativa de registrar os processos avaliativos já realizados nas antigas faculdades (UNESPAR, 2015).

De acordo com as Políticas de Planejamento e Avaliação Institucional (UNESPAR, 2015), a CPA tem como ações:

- a) Elaborar diretrizes gerais para procedimentos de autoavaliação de cursos, egressos, docentes, agentes universitários, discentes e Instituição;
- b) Estabelecer/acompanhar cronograma de avaliação e autoavaliação e enviar os resultados das avaliações anuais para os colegiados, COU e entidades governamentais,
- c) Promover a cultura da avaliação contínua, no âmbito institucional.

Os resultados da avaliação promovida pela CPA permitem encaminhamentos em relação às necessidades levantadas e estimulam ações institucionais, e ações nos



campi conectadas com a direção, coordenadores e discentes de cursos, em busca de superar as fragilidades apontadas. Essas avaliações permitem traçar estratégias e parâmetros, visando à melhoria do curso e da Instituição.

### 5.2.1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo, evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade.

Demo (2012, p.21) destaca rumo a um processo exitoso da avaliação do processo ensino e aprendizagem que a “referência fundamental da avaliação é o olhar do professor dedicado; sua convivência diária com os estudantes, em diálogo incessante; sua orientação devota e exigente”. O contexto diário vivido na sala de aula pelo professor e seus alunos reflete um contínuo diálogo que necessita investigar o que se sabe, como ensinar o novo partindo da base que já existe; é preciso que haja um respeito pelo que o aluno traz, e então apresentar os conceitos conforme correntes de pensamentos defendidas por autores e suas linhas de pesquisa.

Neste sentido, mencionamos Libâneo (1994), ao considerar a avaliação uma tarefa complexa que não se resume à realização de provas e atribuição de notas. A mensuração apenas fornece dados que devem ser submetidos a uma apreciação qualitativa.

Neste viés, conforme o PPI da Unespar, a avaliação:

Deve se manifestar envolvendo o processo ensino aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino do professor. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo, evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria dos cursos. (UNESPAR, 2012, p.18-19).



O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso de Direito, além de respeitar o Regimento Interno (UNESPAR, 2021), será organizado de forma que, em cada disciplina, a avaliação do rendimento acadêmico possa ser efetivada mediante: avaliações escritas, avaliações orais, relatórios, pesquisas, observações, projetos de investigação, processos de autoavaliação, seminários, atividades em grupo, estudos dirigidos, redação de textos técnicos e científicos, portfólios, apresentação de trabalhos e sínteses reflexivas.

O Curso de Direito tem a proposição de realizar atividades avaliativas em conjunto com vários componentes curriculares do semestre em questão, ou seja, de forma interdisciplinar, cabendo aos docentes manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade.

O princípio constitucional da autonomia universitária e de cátedra docente garante aos(as) professores(as) a discricionariedade para organizar as atividades avaliativas, respeitando-se os princípios e objetivos do curso, bem como normas institucionais para esse fim, devendo descrevê-las em seu plano de ensino. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanha o desenvolvimento das disciplinas do Curso e, se for necessário, propõe adequações ao programa e à metodologia avaliativa.

Cabe ao professor manter os registros da frequência e avaliação dos estudantes em formulário próprio no sistema disponibilizado pela Universidade (Siges).

Assim, considerando a necessidade de inserção local e regional da universidade é que o curso pretende, com a avaliação, aferir se o estudante de Direito apresenta a real vocação almejada do curso, que é desenvolver a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliados a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito,



considerando a necessária formação geral e humanística à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

## 6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O curso de Direito da Unespar/UV, apresenta ao longo do seu Projeto Pedagógico, no tocante ao perfil esperado da(o) egressa(o), três expectativas:

- a) Compreensão das discussões produzidas no interior de outras áreas de conhecimento que culminam para o enriquecimento da formação jurídica;
- a) Apreensão dos conhecimentos técnicos e instrumentais jurídicos para o desenvolvimento responsável de suas atividades tanto em espaços públicos quanto privados, tanto na relação Estado-Sociedade quanto nas relações interinstitucionais;
- b) Cultivo de práticas que desenvolvam um modo de resolução e mediação de conflitos que tenha como guia perpétuo o desenvolvimento de um Estado democrático de direito.

Desse modo, a formação no curso de Direito da Unespar/UV compromete-se com o combate aos discursos que se valem do fanatismo, dos preconceitos, das submissões e de todos os tipos de coerções que encaminham uma sociedade ao abismo da desigualdade, da exclusão do diferente e do domínio da mediocridade. Tais expectativas compõem o campo comum de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, mas também de uma Universidade humanizada e não tecnicista.

O(a) bacharel em Direito formado(a) na Unespar/UV terá uma base sólida de saberes técnicos fundamentais e exigidos na prática responsável de qualquer profissional. No entanto, haverá a clareza de que o mundo social não se resume ao acúmulo de artigos, códigos e doutrinas.

O(a) egresso(a) será capaz de interagir socialmente com um mundo rasgado por preconceitos de gênero, classe, raça, geográfico etc. Para tanto, torna-se imprescindível o contato com outras áreas de conhecimento e o aprofundamento das questões técnico-jurídicas em diálogo permanente com a vocação do Curso, que se respalda na sólida formação jurídica com ênfase no conhecimento filosófico e



humanístico para prestação da justiça e no desenvolvimento da cidadania por meio dos eixos: **Relações Sociais, Direitos Humanos e Estado.**

O perfil do(a) egresso(a) de quaisquer cursos do Ensino Superior oferecidos no Sul Global deve levar em consideração as questões da coletividade, do social, da solidariedade e da preparação para o enfrentamento com os processos de desenvolvimento da democracia e da justiça social.

No caso específico do Brasil, um país moldado pelos interesses das elites econômicas, faz-se *mister* que o(a) egresso(a) compreenda as raízes da formação socioeconômica brasileira para atuar de modo mais responsável com uma realidade marcada por mais de 13 milhões de miseráveis e 14 milhões de desempregados (NASSIF-PIRES; CARDOSO; OLIVEIRA, 2021).

Portanto, o perfil do(a) egresso(a) do curso de Direito da Unespar, campus de União da Vitória, pode ser descrito como o daquele(a) profissional que apresenta:

- a) Cultivo do pensamento crítico para não se “adequar” ao mercado de trabalho sem uma formação de razoabilidade política, jurídica e social que oportuniza e capacita um melhor fazer dos mais variados ramos do Direito;
- b) Capacidade de enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, com sólido domínio teórico e prático oriundo da crítica dos saberes jurídicos;
- c) Responsabilidade, solidariedade e compromisso ético nos espaços social, político, ambiental, científico, cultural, educacional;
- d) Capacidade de interpretação e de aplicação do Direito, com especial atenção ao contexto regional;
- e) Domínio com segurança dos conteúdos e competências próprias das práticas jurídicas e da pesquisa sobre a causalidade funcional e estrutural das normas, da dogmática e da produção jurisprudencial;
- f) Orientação sobre o processo de mediação para encaminhar as situações de desentendimento e conflito de uma maneira menos custosa, financeira e emocionalmente;



g) Desenvolvimento de habilidades e proficiência na elaboração de trabalhos técnico-científicos como forma especial de se organizar o trabalho intelectual associado à solução de problemas ou questões de relevância jurídica e social.

A formação técnica, jurídica e prática, fundada na formação de cunho humanístico e sustentada por acurado senso ético, são decisivas para o melhoramento do operador do Direito, não só do ponto de vista mercadológico, como ético e cívico, que encontra apoio na construção curricular e no ambiente acadêmico ofertado pela Unespar/UV. O incremento dos programas de extensão e pesquisa, assim como as parcerias institucionais voltadas para as demandas regionais, também contribui para a concretização do perfil do(a) nosso(a) egresso(a).

## 7. ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO

As disciplinas de formação geral elencadas nos primeiros anos do curso visam a oferecer elementos fundamentais do Direito, em diálogo permanente com a vocação do Curso, que se respalda na sólida formação jurídica com ênfase no conhecimento filosófico e humanístico para prestação da justiça e no desenvolvimento da cidadania por meio dos eixos: Relações Sociais, Direitos Humanos e Estado.

Destacamos que os conteúdos dos anos iniciais apresentam expressões do conhecimento das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos em saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Economia, Filosofia, História e Sociologia.

As mesmas disciplinas apresentam conteúdos e metodologias que possibilitam de maneira transversal dialogar com conteúdos exigidos em Diretrizes Nacionais Específicas, com destaque às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.



Em relação ao cumprimento da obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sua inclusão ocorrerá como disciplina optativa no 5º ano do Curso.

A partir do 3º ano, as disciplinas priorizam a formação técnico-jurídica por meio do conhecimento específico dos diversos ramos do Direito, e a relação com sua aplicabilidade, considerando as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

Nestes anos finais também se organizam as disciplinas de formação prático-profissional, com a integração direta entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos, com as atividades de prática jurídica, com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e articulam-se com as atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que se abre em um leque de possibilidades de experiências no campo da advocacia pública e privada, articulada à curricularização da extensão.

O curso apresenta duas disciplinas na modalidade optativa<sup>1</sup> na matriz curricular com o intuito de contribuir na articulação entre teoria e prática em diversos âmbitos, no espaço público e privado. Tal espaço possibilita a flexibilização curricular e oferecem aos(as) estudantes opções formativas contextualizadas às demandas da realidade regional e local em permanente transformação.

A elaboração da estrutura dos núcleos de formação ocorreu em conformidade com as diretrizes curriculares, com as legislações complementares e com o perfil do egresso do Curso de Direito da Unespar/UV. A carga horária é expressa em horas-relógio e o padrão é de 30 e 60 horas-relógio para disciplinas, que correspondem, respectivamente, a 2 e 4 aulas semanais, num período de 18 semanas semestrais ou 36 semanas anuais, durante um ano letivo, conforme o calendário acadêmico. Ressaltamos que as cargas horárias de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) não seguem o mesmo padrão das aulas, ocorrendo em horário diferenciado.

<sup>1</sup> O rol de disciplinas optativas a serem ofertadas encontram-se discriminadas na próxima seção.

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais (Formação geral)	Cidadania e Movimentos Sociais	60
	Ciência Política	60
	Economia Política	30
	Filosofia do Direito	60
	Filosofia Geral	60
	Formação da Sociedade Brasileira	60
	Fundamentos da Extensão	30
	Hermenêutica	30
	História do Direito I	60
	História do Direito II	60
	Metodologia da Pesquisa	30
	Psicologia Jurídica	30
	Sociologia Geral	60
Teoria Geral do Estado	60	
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>690</b>
II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (Formação técnico-jurídica)	Criminologia	30
	Direito Administrativo I	60
	Direito Administrativo II	60
	Direito Ambiental	30
	Direito Civil I	60
	Direito Civil II	60
	Direito Civil III	60
	Direito Civil IV	60

Direito Civil V	60
Direito Constitucional I	60
Direito Constitucional II	60
Direito Constitucional III	60
Direito da Criança e do Adolescente	30
Direito Digital	30
Direito do Trabalho I	60
Direito do Trabalho II	60
Direito Empresarial I	60
Direito Empresarial II	60
Direito Financeiro	60
Direitos Humanos	60
Direito Internacional Público e Privado	60
Direito Penal I	60
Direito Penal II	60
Direito Previdenciário	30
Direito Processual Civil I	60
Direito Processual Civil II	60
Direito Processual Civil III	60
Direito Processual Civil IV	60
Direito Processual do Trabalho	60
Direito Processual Penal I	60
Direito Processual Penal II	60
Direito Tributário I	60
Direito Tributário II	60
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	60

	Optativa I	30
	Optativa II	30
	Teoria do Direito I	60
	Teoria do Direito II	60
	Teoria Geral do Direito Penal I	60
	Teoria Geral do Direito Penal II	60
	Teoria Geral do Direito Privado I	60
	Teoria Geral do Direito Privado II	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
	Trabalho de Conclusão de Curso II	60
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2430</b>
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular (AAC)	Atividade Acadêmica Complementar (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas eletivas, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade)	220
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>220</b>
IV – Estágios (Formação prático-profissional)	Estágio de Prática Jurídica I	90
	Estágio de Prática Jurídica II	90
	Estágio de Prática Jurídica III	90
	Estágio de Prática Jurídica IV	90
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>360</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3700</b>

## 8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas se organizam na relação entre a teoria jurídica e a instrumentalização prática com ênfase na garantia de direitos humanos e, em todos

os temas exigidos em legislação, considerando todas as disciplinas, as atividades formativas complementares.

As disciplinas e atividades ofertadas no curso estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo Colegiado. Destacamos que em conformidade aos documentos institucionais, as disciplinas poderão ser ofertadas no regime semestral ou anual, ou ainda por módulos, atendendo critério do Colegiado do Curso e definido no ano anterior à oferta, após aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

### Matriz Curricular – Curso de Direito (Bacharel)<sup>2</sup>

1º ANO DIREITO UNESPAR – UNIÃO DA VITÓRIA					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL
Filosofia Geral	I	Presencial		60h	60h
História do Direito I	I	Presencial		60h	60h
Teoria do Direito I	I	Presencial		60h	60h
Sociologia Geral	I	Presencial		60h	60h
Economia Política	I	Presencial		30h	30h
Fundamentos da Extensão <sup>3</sup>	I	Presencial		30h	30h
Metodologia da Pesquisa	I	Presencial		30h	30h
Hermenêutica	I	Presencial		30h	30h
Filosofia do Direito	I	Presencial		60h	60h
História do Direito II	I	Presencial		60h	60h
Teoria do Direito II	I	Presencial		60h	60h

<sup>2</sup> Os pré-requisitos das disciplinas (quando houver) estão discriminados nos quadros das respectivas ementas.

<sup>3</sup> Disciplina com 30 (trinta) horas de extensão correspondente à ACEC I do Curso de Direito.



Formação da Sociedade Brasileira	I	Presencial		60h	60h
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600h</b>	<b>600h</b>

2º ANO DIREITO UNESPAR – UNIÃO DA VITÓRIA					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL
Direito Constitucional I	I	Presencial		60h	60
Teoria Geral do Estado	I	Presencial		60h	60
Direitos Humanos	I	Presencial		60h	60
Teoria Geral do Direito Penal I	I	Presencial		60h	60
Teoria Geral do Direito Privado I	I	Presencial		60h	60
Cidadania e Movimentos Sociais	I	Presencial		60h	60
Direito Constitucional II	I	Presencial		60h	60
Ciência Política	I	Presencial		60h	60
Teoria Geral do Direito Penal II	I	Presencial		60h	60
Teoria Geral do Direito Privado II	I	Presencial		60h	60
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600h</b>	<b>600h</b>

3º ANO DIREITO UNESPAR – UNIÃO DA VITÓRIA					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO		OFERTA	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL
Direito Penal I	II	Presencial		60h	60h
Direito Civil I	II	Presencial		60h	60h
Direito Constitucional III	II	Presencial		60h	60h
Direito Administrativo I	II	Presencial		60h	60h
Criminologia	II	Presencial		30h	30h
Psicologia Jurídica	II	Presencial		30h	30h
Direito Penal II	II	Presencial		60h	60h



Direito Civil II	II	Presencial		60h	60h
Direito Administrativo II	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Penal I	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Civil I	II	Presencial		60h	60h
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600h</b>	<b>600h</b>

<b>4º ANO DIREITO UNESPAR – UNIÃO DA VITÓRIA</b>					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL	
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	II	Presencial		60h	60h
Direito Civil III	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Penal II	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Civil II	II	Presencial		60h	60h
Direito Empresarial I	II	Presencial		60h	60h
Estágio de Prática Jurídica I <sup>4</sup>	IV	Presencial	90h	00h	90h
Direito Civil IV	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Civil III	II	Presencial		60h	60h
Direito do Trabalho I	II	Presencial		60h	60h
Direito Tributário I	II	Presencial		60h	60h
Direito Empresarial II	II	Presencial		60h	60h
Estágio de Prática Jurídica II <sup>5</sup>	IV	Presencial	90h	00h	90h
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600h</b>	<b>780h</b>

<b>5º ANO DIREITO UNESPAR – UNIÃO DA VITÓRIA</b>					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TÉORICA	TOTAL	

<sup>4</sup> Disciplina com 90 (noventa) horas de estágio obrigatório a ser cumprida no Núcleo de Prática Jurídica, sendo 60 (sessenta) horas, desta carga horária, de extensão correspondentes à ACEC II.

<sup>5</sup> Disciplina com 90 (noventa) horas de estágio obrigatório a ser cumprida no Núcleo de Prática Jurídica, sendo 60 (sessenta) horas, desta carga horária, de extensão correspondentes à ACEC II.

Direito Civil V	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual Civil IV	II	Presencial		60h	60h
Direito do Trabalho II	II	Presencial		60h	60h
Trabalho de Conclusão de Curso I <sup>6</sup>	II	Presencial	60h	00h	60h
Direito Tributário II	II	Presencial		60h	60h
Estágio de Prática Jurídica III <sup>7</sup>	IV	Presencial	90h	00h	90h
Direito da Criança e do Adolescente	II	Presencial		30h	30h
Direito Ambiental	II	Presencial		30h	30h
Direito Financeiro	II	Presencial		60h	60h
Direito Previdenciário	II	Presencial		30h	30h
Optativa I	II	Presencial		30h	30h
Direito Internacional Público e Privado	II	Presencial		60h	60h
Direito Processual do Trabalho	II	Presencial		60h	60h
Optativa II	II	Presencial		30h	30h
Direito Digital	II	Presencial		30h	30h
Estágio de Prática Jurídica IV <sup>8</sup>	IV	Presencial	90h	00h	60h
Trabalho de Conclusão de Curso II <sup>9</sup>	II	Presencial	60h	00h	90h
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600h</b>	<b>900h</b>

<sup>6</sup> A disciplina de “Trabalho de Conclusão de Curso I” terá como pré-requisito a disciplina de “Metodologia da Pesquisa”. Além disso, para cursar a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, o(a) acadêmico(a) terá que ter cumprido, no mínimo, 50% da matriz curricular.

<sup>7</sup> Disciplina com 90 (noventa) horas de estágio obrigatório a ser cumprida no Núcleo de Prática Jurídica, sendo 60 (sessenta) horas, desta carga horária, de extensão correspondentes à ACEC II.

<sup>8</sup> Disciplina com 90 (noventa) horas de estágio obrigatório a ser cumprida no Núcleo de Prática Jurídica, sendo 60 (sessenta) horas, desta carga horária, de extensão correspondentes à ACEC II.

<sup>9</sup> A carga horária da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso II” é inteiramente prática. Cada docente terá registrada no sistema uma disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II acompanhada de seu nome, por exemplo: “Trabalho de Conclusão de Curso II: Nome do professor”. O discente deverá matricular-se na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso II” aberta por seu professor orientador. Esse componente curricular não é ministrado em sala de aula e não constará como disciplina no PAD do professor. Entretanto, cada aluno matriculado na disciplina contará como 1 hora-aula semanal de orientação, conforme o regulamento de carga horária e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso em anexo (ANEXO II).

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (CHT)</b> <b>Curso de Direito / UNESPAR – União da Vitória</b>	
<b>ATIVIDADES CURRICULARES</b>	<b>CHT</b>
Componentes Curriculares	3.120
Prática Jurídica – Estágio Supervisionado	360
Atividades Complementares	220
Extensão*	370
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.700</b>

\*A carga horária de extensão, de acordo com a legislação, não é acrescida à carga horária total do curso, mas permeia atividades regulares do curso.

## 9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a definição das disciplinas ofertadas no Curso de Direito recorreremos à análise da legislação disponível à luz dos princípios da universidade pública, evidenciando um curso de ciências jurídicas na e para a contemporaneidade, com aporte nas diretrizes curriculares para o ensino superior, para uma prática científica que atenda o compromisso de formação qualificada dos discentes e egressos.

As ementas e bibliografias são revisadas e adequadas por completo e aprovadas pelo Colegiado de Curso. Apresenta-se abaixo o ementário e referências de acordo com a matriz curricular.

### 9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Cidadania e Movimentos Sociais</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Definição de cidadania. Cidadania, direito e democracia. Cidadania e participação política. Definição e paradigmas de movimentos sociais. Teoria dos movimentos sociais. Movimentos sociais no Brasil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GOHN, Maria da Glória Marcondes. <b>Novas teorias dos movimentos sociais</b> . São Paulo: Loyola, 2008. TARROW, Sidney. <b>O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político</b> . Petrópolis: Vozes, 2009. SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. <b>Ética e Cidadania</b> . São Paulo: Moderna, 1995

DISCIPLINA	Ciência Política
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Conceitos fundamentais. Relações de poder. Política comparada. Instituições políticas. Relação Estado/Sociedade.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BOBBIO, Norberto. <b>Estado, governo e sociedade</b> . São Paulo: Paz e Terra, 1999. BOURDIEU, Pierre. <b>O poder simbólico</b> . Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. BURDEAU, Georges. <b>O Estado</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DISCIPLINA	Criminologia
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-

<b>EMENTA</b>	História da criminologia. Conceituação, objetivos e método da Criminologia. Teorias da Criminalidade. Criminologia Positivista. Criminologia Estrutural Funcionalista. Criminologia Crítica. Debates contemporâneos da Criminologia.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ALBRECHT, Peter-Alexis. <b>Criminologia</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. BARATTA, Alessandro. <b>Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2002. RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. <b>Punição e estrutura social</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2004.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Administrativo I</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	História do Direito Administrativo. Conceito e princípios gerais do Direito Administrativo. Prerrogativas administrativas. Ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Administração Pública em sentido material. Administração Pública em sentido orgânico.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . 44. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2020. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . 27. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de Direito Administrativo</b> . 35. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Administrativo II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Administrativo I
<b>EMENTA</b>	Agentes públicos. Contratos da Administração Pública. Licitação. Bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> . 44. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2020. MARINELA, Fernanda. <b>Manual de Direito Administrativo – Volume único</b> . 15. ed. Salvador: Juspodivm, 2021. CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de Direito Administrativo</b> . 35. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Ambiental</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	30
<b>TOTAL</b>	30
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	As diversas concepções de meio ambiente. Concepções filosóficas. Direito ambiental internacional. Direito ambiental brasileiro. Direito do meio ambiente na Constituição Federal. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade ambiental.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ANTUNES, Paulo de Bessa. <b>Direito Ambiental</b> . São Paulo: Atlas, 2021. GUERRA, Sidney; GUERRA, Sérgio. <b>Curso de Direito Ambiental</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito Ambiental Brasileiro</b> . 27. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Civil I</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Constitucional I
<b>EMENTA</b>	Teoria das obrigações. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GOMES, Orlando. <b>Obrigações</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2019. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil. Teoria geral das obrigações</b> . v. II. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. <b>Curso de Direito Civil. Obrigações</b> . Salvador: Juspodium, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Civil II</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Civil I
<b>EMENTA</b>	Teoria dos contratos. Compra e venda. Troca. Contrato estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de Serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GOMES, Orlando. <b>Contratos</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2019. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil. Contratos</b> . v. III. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. <b>Curso de Direito Civil. Contratos</b> . v. 4. Salvador: Juspodium, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Civil III</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Atos unilaterais. Títulos de crédito. Responsabilidade civil. Preferências e privilégios creditórios.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BEZERRA DE MELO, Marco Aurélio. <b>Direito Civil – Responsabilidade Civil</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2019. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Responsabilidade Civil</b> . São Paulo/Rio de Janeiro: Forense, 2018. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. <b>Curso de Direito Civil. Responsabilidade Civil</b> . v. 3. Salvador: Juspodium, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Civil IV</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Direito das Coisas. Posse. Direitos reais. Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso e habitação. Direito do promitente pagador. Penhor, hipoteca e anticrese.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GOMES, Orlando. <b>Direitos reais</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2017. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil. Direitos reais</b> . v. IV. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. <b>Curso de Direito Civil. Reais</b> . v. 5. Salvador: Juspodium, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Civil V</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-



<b>EMENTA</b>	Direito de Família. Direito pessoal. Direito patrimonial. União estável. Tutela e curatela. Direito das Sucessões. Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Leis civis especiais.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	GOMES, Orlando. <b>Sucessões</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2019. PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil. Direito de Família</b> . v. V. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves. <b>Curso de Direito Civil. Família</b> . v. 6. Salvador: Juspodium, 2021.

DISCIPLINA	Direito Constitucional I
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Teoria da Constituição. Estrutura do Direito Constitucional. Constituição e seus elementos. Classificação das Constituições. Interpretação Constitucional. Poder Constituinte. História constitucional brasileira. Introdução aos Direitos Fundamentais. Direitos da Nacionalidade. Direito Internacional e Direito Constitucional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Malheiros Editores, 2012. BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional contemporâneo</b> . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. FRANCO, Afonso Arinos de Melo. <b>Direito Constitucional: teoria da constituição; as constituições do Brasil</b> . 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

DISCIPLINA	Direito Constitucional II
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60

Inserido ao protocolo 17.934.203-0 por: Kelen dos Santos Junges em: 09/09/2021 15:40.

Inserido ao protocolo 18.451.140-1 por: Antonio Marcos Dorigão em: 16/12/2021 11:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 178a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: 31e4546e26b078a6256cd3a723ea8897.

<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Constitucional I
<b>EMENTA</b>	Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Conceito de direitos fundamentais. Sistema de direitos fundamentais: posições doutrinárias e possibilidades. Regime jurídico dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos políticos e sociais. Partidos políticos. Ordem econômica. Política urbana. Ordem social.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Malheiros Editores, 2012. BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional contemporâneo</b> . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Constitucional III</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Constitucional II
<b>EMENTA</b>	Estado e poderes. Organização dos poderes da República. Formas de Governo e de Estado. Federação. Conceito e origens. A estrutura federativa dos entes públicos. As novas funções do Estado. Poder Judiciário. Princípios básicos. Supremo Tribunal Federal. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Intervenção, Estado de Sítio e Estado de Defesa.

<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	<p>BONAVIDES, Paulo. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de Direito Constitucional contemporâneo</b>. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. <b>Curso de Direito Constitucional</b>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Direito da Criança e do Adolescente
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Análise e compreensão dos princípios doutrinários e legais para a proteção e orientação da criança e do adolescente, com os respectivos limites de ação e medidas educativas. Análise da matriz constitucional da proteção à criança e do adolescente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ISHIDA, Valter Kenji. <b>Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência</b>. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>RAMIDOFF, Mário Luiz. <b>Lições de Direito da Criança e do Adolescente, Ato Infracional e Medidas Socioeducativas</b>. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.</p> <p>TAVARES, José de Farias. <b>Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente</b>. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.</p>

DISCIPLINA	Direito Digital
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-

<b>EMENTA</b>	Introdução, princípios e conceitualização de Direito Digital. Direito Digital no Brasil. Estudo das normas do Direito Digital. Crimes cibernéticos. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	HOFFMANN-RIEN, Wolfgang. <b>Teoria Geral do Direito Digital</b> . São Paulo: Forense, 2020. MARTINS, Guilherme Magalhães. <b>Direito Digital</b> . 4. ed. Indaiatuba: Ed. Foco, 2021. PINHEIRO, Patrícia Peck. <b>Direito Digital</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA	Direito do Trabalho I
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Civil II
<b>EMENTA</b>	Formação histórica do Direito no Trabalho. Introdução e princípios do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Relações de trabalho. Relação de emprego e elementos constitutivos. Contratos de Trabalho.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BARROS, Alice Monteiro. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 11. ed. São Paulo: LTr, 2017. DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 19. ed. São Paulo: LTr, 2020. MARTINEZ CARREIRO, Luciano. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA	Direito do Trabalho II
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito do Trabalho I

<b>EMENTA</b>	Remuneração e salário. Jornada de trabalho, intervalos, repouso e férias. Interrupção e suspensão. Alteração contratual. Aviso prévio. Proteção contra dispensa arbitrária. FGTS. Estabilidades. Extinção do Contrato de Trabalho. Resilição, resolução e rescisão contratual. Justas causas e rescisão indireta. Relações coletivas. Sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais. Contribuições sindicais. Greve. Negociação, acordos e convenções. Trabalho da mulher e do menor.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	DELGADO, Maurício Godinho. <b>Direito coletivo do trabalho</b> . 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 19. ed. São Paulo: LTr, 2020. SILVA, Sayonara G. C. L. da. <b>Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo</b> . São Paulo: LTr, 2008.

DISCIPLINA	Direito Empresarial I
<b>PRÁTICA</b>	60
<b>TEÓRICA</b>	-
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Empresa, Empresário e Estabelecimento. Propriedade industrial. Registros empresariais. Concorrência. Direito Societário Geral. Direito Societário Especial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. <b>Curso Avançado de Direito Comercial</b> . São Paulo: RT. COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Comercial</b> . v.1. São Paulo: Saraiva. _____. <b>Curso de Direito Comercial</b> . v.2. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA	Direito Empresarial II
<b>PRÁTICA</b>	60
<b>TEÓRICA</b>	-
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial



<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Empresarial I
<b>EMENTA</b>	Sociedades Anônimas. Falências e Recuperação da Empresa. Fase pré-falimentar. Fase de informação. Fase de liquidação. Extinção. Recuperação Judicial. Procedimento. Plano de Recuperação. Recuperação extrajudicial.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. <b>Curso Avançado de Direito Comercial</b> . São Paulo: RT. GOLÇALVES NETO, Alfredo de Assis. <b>Lições de Direito Societário: Sociedade Anônima</b> . São Paulo: Juarez Oliveira. _____. COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Comercial</b> . v.3. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA	Direito Financeiro
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito Constitucional III; Direito Administrativo I
<b>EMENTA</b>	Sistema de Direito Financeiro. Princípios constitucionais do Direito Financeiro. Fontes e interpretação das normas. Receitas públicas. Federalismo fiscal e pacto federativo. Orçamento público. Leis orçamentárias. Responsabilidade fiscal. Receitas e despesas públicas. Fundos públicos, renúncias de receitas e outros gastos financeiros. Crédito público. Dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ABRAHAM, Marcus. <b>Curso de Direito Financeiro Brasileiro</b> . 6. ed. São Paulo: Ed. Forense, 2020. OLIVEIRA, Regis Fernandes de. <b>Curso de Direito Financeiro</b> . 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2019. PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DISCIPLINA	Direito Internacional Público e Privado
<b>PRÁTICA</b>	60
<b>TEÓRICA</b>	-
<b>TOTAL</b>	60

<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	-
<b>EMENTA</b>	Introdução e conceitualização de Direito Internacional Público. Princípios e fontes do Direito Internacional Público. Sujeitos de Direito Internacional. Relações entre os Estados e seus órgãos. Organizações Internacionais. Direito Comunitário. Jurisdição e competência. Direito dos Tratados. Introdução e conceitualização de Direito Internacional Privado. Princípios e fontes do Direito Internacional Privado. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro. Ação civil internacional.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	ARAUJO, Nádia. <b>Direito Internacional Privado</b> . Teoria e Prática Brasileira. Rio de Janeiro: Renovar. CASELLA, P.B. <b>Fundamentos do Direito Internacional Pós-Moderno</b> . Quartier Latin REZEK, J. F. <b>Direito Internacional Público - Curso Elementar</b> . Editora Saraiva.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Processual do Trabalho</b>
<b>PRÁTICA</b>	-
<b>TEÓRICA</b>	60
<b>TOTAL</b>	60
<b>OFERTA</b>	Presencial
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	Direito do Trabalho II
<b>EMENTA</b>	Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Origem, conceituação e princípios do Direito Processual do Trabalho. Partes. Estrutura e competência da Justiça do Trabalho. Atos processuais. Nulidades. Prescrição. Provas. Recursos.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MARTINS, Sergio Pinto. <b>Direito Processual do Trabalho</b> . 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. SCHIAVI, Mauro. <b>Manual de Direito do Trabalho</b> . 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direitos Humanos</b>
<b>PRÁTICA</b>	-



TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Direitos humanos como processo histórico. Pluralismo. Cidadania. Minorias.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOBBIO, Norberto. <b>A era dos direitos</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1992. COMPARATO, Fábio Konder. <b>A afirmação histórica dos direitos humanos</b> . São Paulo: Saraiva, 2008. DAVES, Angela. <b>Mulheres, raça e classe</b> . São Paulo: Boitempo, 2016.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Penal I</b>
PRÁTICA	-
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Teoria Geral do Direito Penal II
EMENTA	Introdução à parte especial do direito penal. Definição, estudo e análise dos crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a organização do trabalho, contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal - Parte Especial</b> . v. II. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal - Parte Especial</b> . v. III. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. <b>Manual de Direito Penal Brasileiro</b> . v. 2. 14. ed. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Direito Penal II</b>
PRÁTICA	-



TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	-
EMENTA	Definição, estudo e análise dos crimes contra os costumes, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública e contra a administração pública. Estudo das demais leis penais especiais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal - Parte Especial</b> . v. VI. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal - Parte Especial</b> . v. V. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. <b>Manual de Direito Penal Brasileiro</b> . v. 2. 14. ed. Parte Especial. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DISCIPLINA	Direito Previdenciário
PRÁTICA	-
TEÓRICA	30
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Direito do Trabalho II
EMENTA	Origem, conceituação e princípios do Direito Previdenciário. Fontes do Direito Previdenciário. Sistemas previdenciários. Regime Geral de Previdência Social. Beneficiários. Custeio. Processo previdenciário. Previdência Social no Estado do Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTRO, Carlos Alberto Pereira; LAZZARI, João Batista. <b>Manual de Direito Previdenciário</b> . 24. ed. São Paulo: Forense, 2020. IBRAHIM, Fábio Zambitte. <b>Curso de Direito Previdenciário</b> . 17. ed. Niterói: Impetus, 2012. SANTOS, Marisa Ferreira dos. <b>Direito Previdenciário</b> . Esquemático. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.